

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM <u>ASSOCIAÇÃO</u> EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM

CNPJ N.º: 10.263.245/0001-65

Endereço: Rua Homero Pacheco, nº 41

Cidade/Estado: Canela/RS CEP: 95680-000

Objeto: Abrigamento/acolhimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.

Vigência: 03 meses Início: Agosto/2022 Término: Outubro/2022

Valor Integral: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob nº 8140/2022 expedido pela OSC: Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom, onde Paulo Daniel Fernandes Terra, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear abrigamento/acolhimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, referente recurso proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA.

Canela, 18 de agosto de 2022.

CONSTANTINO ORSOLIN PREFEITO MUNICIPAL